



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 091/2025

DATA: 17/02/2025

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Transferir o servidor público municipal **Josmar Hartt da Silva**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Alterar o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), para adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) do referido servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2025**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração